



Número: **1279949-44.2006.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 634,70**

Processo referência: **12799494420068130707**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA TEREZA GOMES (REQUERENTE)	
	RODRIGO GUEDES FAVARO (ADVOGADO)
BREVE ALEXANDRINO MUQUEM (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9899544402	22/08/2023 17:54	Outros documentos	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha

Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha - MG - CEP: 37031-300

EDITAL – PRAÇA OU LEILÃO

PROCESSO Nº: 1279949-44.2006.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

REQUERENTE: MARIA TEREZA GOMES

REQUERIDO(A): BREVE ALEXANDRINO MUQUEM

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – O Doutor ANTONIO CARLOS PARREIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem que, o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula nº083 JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502 Vila Pinto em Varginha-MG, endereço eletrônico: pimentaleiloeiro@gmail.com, telefones (35)3221-7735 e 99902-3456 venderá em leilão eletrônico, através de seu sítio: www.williamleiloeiro.com.br, em **1ª PRAÇA/LEILÃO no dia 12 de setembro de 2023 com início às 13:00 horas** o qual terá direito de receber do arrematante a comissão de 5%, trará a público o pregão de venda e arrematação os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do cumprimento de sentença Nº 1279949-44.2006.8.13.0707 em que são partes MARIA TEREZA GOMES e BREVE ALEXANDRINO MUQUEM que tramitam por este Juízo e respectiva Secretaria, a saber: 50% pertencente ao Executado Srº Breve Alexandrino Muquem, qualificado nos autos, de uma casa de morada, bem como, se respectivo terreno, constituído pelo lote 14, da quadra 28, situado na Rua Nicolino Navarra, 140, antiga rua I, no bairro Conjunto Habitacional Nova Damasco, medindo 10m de frente para a aludida via pública, 10 m de fundo com o lote 23, por 25 m do lado direito, confrontando com o lote 15 e 25 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, perfazendo a área total de 250m², registrado àfl.309, do livro 167, do 2º Tabelionato de Notas de Varginha, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Não sendo alienado o bem, será realizada **2ª PRAÇA/LEILÃO no dia 12 de setembro de 2023 com início às 14:00 horas**. Ficando registrado que tanto na primeira como na segunda hasta pública, primeiramente será submetida a alienação apenas 50% do imóvel penhorado, relativa a parte pertencente ao Executado e, não havendo licitantes, será na mesma oportunidade alienado o imóvel em sua integralidade, registrando-se ainda que a preferência para a aquisição da quota-parte penhorada ao executado será da condômina Maria Tereza Alexandrino, preço por preço. Saliente-se que no primeiro leilão não será admitido lance inferior ao valor da avaliação judicial e no segundo leilão não será admitido lance inferior a 60% do valor da avaliação do bem leiloado, ficando por meio deste edital INTIMADA a condômina do imóvel Maria Tereza Alexandrino, para fins de exercício da preferência na aquisição da quota-parte do executado, em igualdade de condições com terceiros. O valor da arrematação deverá ser pago de imediato, mediante depósito judicial. COMO PARTICIPAR- Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.williamleiloeiro.com.br até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, devendo ser cumpridas as regras indicadas no referido site e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Expediu-se o presente que vai afixado e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos 22 de agosto de 2023. Eu Maria Aparecida Caldonazzo de Almeida, Gerente de Secretaria da Vara de Família e Sucessões, o digitei e subscrevi. Antonio Carlos Parreira – Juiz de Direito.



ANTONIO CARLOS PARREIRA - Juiz de Direito

[Documento assinado eletronicamente, dispensada a assinatura física] - Lei Federal nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”

